

PORTARIA COREN-RJ nº 816/2017

Designar a Conselheira Diretora Danielle Bessler para emissão de parecer referente Procedimento Operacionais Padrão (POPs) referentes as atribuições profissionais no DEFIS.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- a) A Lei 5.905/73, em seu artigo 15º § VIII;
- b) A Lei 7.498/86, em seu artigo 11º I letras h e i
- c) Art. 25 – Compete ao Presidente do Coren-RJ – Inciso IV – Designar Conselheiro para emitir parecer sobre matérias de interesse do Coren-RJ e dos Profissionais de Enfermagem;
- d) O solicitado no Memorando nº 428/2017/DEFIS de 10/08/2017;
- e) O Deliberado na 168ª REDIR, ocorrida em 18/08/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Conselheira Diretora Danielle Bessler para emissão de parecer referente Procedimento Operacionais Padrão (POPs) referentes as atribuições profissionais no DEFIS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Danielle Bessler
Primeira Secretária em Exercício
COREN-RJ 158.147